



Câmara Municipal de Jundiá
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 340

Congratulações com a Prefeitura Municipal pela realização, através da Coordenadoria da Juventude, da Conferência Municipal de Juventude 2013.



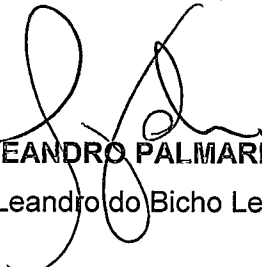
Considerando que a Prefeitura Municipal, através da Coordenadoria da Juventude, promoveu, no último dia 07 a Conferência Municipal de Juventude 2013, com uma intensa programação que tomou todo aquele dia;

Considerando que as atividades tiveram o escopo de promover a imprescindível conscientização dos jovens com relação a seus direitos e deveres – inclusive com a distribuição da Lei federal que instituiu o Estatuto da Juventude, num formato editorial muito bem elaborado, fomentando, assim, o devido exercício da cidadania;

Considerando que esse trabalho é de extrema importância, haja vista que nos últimos anos temos verificado um lamentável e perigoso aumento da alienação dos jovens, que cada vez mais têm deixado de exercer a cidadania e se entregado a práticas não saudáveis para si próprios e para toda a sociedade, inclusive com envolvimento em drogas e ilícitos diversos,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Prefeitura Municipal e sua Coordenadoria da Juventude pela realização da Conferência Municipal de Juventude 2013, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Prefeito Pedro Bigardi e à Coordenadora Narrinam Camargo Lima.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2013.


LEANDRO PALMARINI
"Leandro do Bicho Legal"